**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_ 2020**

**ELIANE ALVES,**vereadora do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, indica à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a quem de direito:

**Indica a realização de Concurso de Poesias e impressão de livro de coletâneas dos poetas integrado com a Biblioteca Francisco Augusto.**

**JUSTIFICATIVA**

A poesia tem uma importância fundamental para a formação crítico-reflexiva do leitor. Ela possibilita ao homem o encontro com a cultura humanística como espaço de revelação e reconhecimento do prazer, da fantasia e da realidade circundante, além de propiciar-lhe ampla crítica dos valores vigentes na sociedade.

Viver a poesia é viver o mundo. É se comunicar por meio dos sentidos com os acontecimentos que se passam ao nosso redor. Viver o estado poético numa época de Tanta fragmentação é uma luta constante contra todo o processo de mecanização e coisificação, que destrói o ser humano. A poesia enquanto gênero é uma arte.

Portanto a escola enquanto instituição social, tem obrigação ética e político- social de utilizar a poesia nas suas vertentes textuais por ser um gênero, que possibilita ao aluno um encontro consigo mesmo e com os outros.

A nossa indicação visa também fazer cumprir a função fiscalizadora e propositiva da Vereadora assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para o município de Salgueiro.

**Gabinete da Vereadora, 17 de fevereiro de 2020.**

**Eliane Alves**

**Vereadora**